

ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS NO CENTRO-OESTE VIA AÇÃO AFIRMATIVA: UM QUADRO COMPARATIVO DE 2002 A 2010.

¹**Juliana Bispo da Silva**

²**Maria José de Jesus Alves Cordeiro**

Estudante do Curso de Pedagogia da UEMS, Unidade Universitária de Dourados¹;

Julianna.bispo@hotmail.com; Bolsista PIBIC/AF/CNPq

Professora do curso de Pedagogia da UEMS, Unidade Universitária de Dourados²;

maju@uems.br

Área de conhecimento do CNPq: Ciências Humanas

Resumo:

Esta proposta apresenta como objetivo de pesquisa o levantamento, organização e análise das informações, dados estatísticos e publicações relativas às políticas de acesso a educação superior, criadas e implementadas pelas universidades estaduais da região Centro-Oeste no período de 2002 a 2010. Os dados obtidos serão usados para fins de comparação entre as universidades pesquisadas, buscando definir quais dessas ações e políticas de acesso identificadas podem ser consideradas ação afirmativa e de que forma contribui para a expansão da educação superior na região.

Palavras-chave: UEG. UNEMAT. UEMS. Ação Afirmativa. Educação Superior.

Introdução:

No Brasil a primeira ação afirmativa foi criada em 1930 no governo de Getúlio Vargas. Foi a Lei dos Dois Terços que assegurava a participação dos trabalhadores brasileiros em empresas e postos de trabalhos, situados em propriedades de imigrantes que discriminavam os nativos. Outras ações afirmativas foram criadas antes que surgissem as cotas para o ensino superior. Um exemplo foi à lei que obriga a candidatura de 30% de mulheres em cada partido nos pleitos eleitorais.

Entretanto, durante décadas o Movimento Negro não deixou de se mobilizar em busca de condições e oportunidades de acesso a educação, ao mercado de trabalho e outros bens e serviços para os negros que durante a história do Brasil foram e continuam sendo

discriminados social e racialmente. Os dados apontam os negros como os mais pobres entre os pobres da nossa sociedade. Com base nessa luta surgiram efetivamente a partir do ano 2000 as primeiras movimentações nas universidades para a criação de cotas raciais e outras formas de ação afirmativa. O sistema de cotas oferece número de vagas reservadas para estudantes que saíram das escolas públicas, em especial negros, indígenas e pessoas com deficiência, para ingresso em uma instituição pública de educação superior.

As primeiras universidades no Brasil a contarem com a ação afirmativa para o acesso à educação superior foram: Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 2002, modificando a lei em 2003; a Universidade Estadual da Bahia (UNEB) em 2002, com o primeiro processo seletivo em 2003 e ingresso em 2004; a UEMS com o primeiro vestibular em 2003 para ingresso em 2004. Em seguida a Universidade de Brasília (UnB), primeira federal a ter cotas, criadas em junho de 2003, mas só implantada em 2004.

Na região do Centro-Oeste existem três universidades estaduais e todas possuem como características principais ser multicampi e ter sua sede na segunda maior cidade do estado. A Universidade Estadual de Goiás – UEG com sede em Anápolis, a Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT com sede em Cáceres e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS com sede em Dourados. O principal tipo de ação afirmativa que encontramos nessas universidades foi o sistema de cotas (reserva de um percentual de vagas para determinado grupo considerado discriminado).

Analisando e comparando os dados referentes às políticas de acesso e expansão da UEMS, UNEMAT e UEG no período de 2002 a 2010, identificamos as formas de acesso, suas exigências e ingressos para verificar se estas se constituem como ação afirmativa e estão contribuindo para a expansão da educação superior em cada estado e na região. De posse dos dados construímos um quadro comparativo entre a UEG, UNEMAT e UEMS.

Materiais e métodos:

Durante a pesquisa a primeira etapa foi realizada leituras e fichamentos com o intuito de realizar a revisão da literatura sobre o assunto, buscando classificar e organizar as fontes bibliográficas. Já no segundo momento fizemos busca nos sites oficiais das instituições e outros que tratam de educação superior e cotas.

Segundo CHIZZOTTI (2001, p.104) “as etapas da pesquisa qualitativa objetiva o esclarecimento das tomadas de consciência dos pesquisados seus problemas e das condições que os geram, a fim de elaborar os meios e estratégias de resolvê-los”.

As informações coletadas sobre as formas de acesso/ingresso oferecidas pelas instituições foram organizadas e colocadas de forma comparativas para melhor visibilidade, tanto qualitativa ou quantitativa através de tabelas.

Resultados/Discussões:

O conhecimento, o desenvolvimento do homem e do meio num processo de integração e participação permanente; abertura às inovações no âmbito de sua tríplice função: ensino, pesquisa e extensão; espírito democrático e fraterno na condução de seus objetivos e liberdade de pensamento e de expressão para o efetivo exercício da cidadania.(BITTAR; ALMEIDA; e PISTORI, 2006).

De acordo com os dados e informações obtidas, caracterizamos as instituições e as ações afirmativas que estas oferecem.

Universidade Estadual de Goiás (UEG): A Assembléia Legislativa aprovou no dia 25 de setembro de 2003 o projeto de cotas raciais e sociais para negros, indígenas e portadores de deficiência, o projeto do deputado Luiz César Bueno aumenta de 5% para 10%. Somente em 2005 foi implantada, oferecendo 10% para alunos de escolas públicas e negros, e 2% para portadores e indígenas.

Já em 2006 o percentual de escolas públicas aumenta de 10% para 15%, os negros continuaram com a mesma porcentagem, e os portadores e indígenas 3%, em 2007 a 2010 aumentou a porcentagem para todos sendo 20% para os negros, 20% para os alunos de escolas públicas e 5% para portadores e indígenas. Para concorrer a uma vaga dessa a pessoa tem que dizer a qual grupo pertence e acertar no mínimo 40% da prova.

Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT): As ações afirmativas foram implantadas em 2005 pela Resolução nº 200/2004- CONEPE, com 25% para negros de escolas públicas ou privadas com bolsa e 100 vagas para o 3º Grau Indígena (licenciatura intercultural) para os povos indígenas do estado, mas reservando algumas das vagas para povos de outros estados. Foi criado ainda um curso de Pedagogia da Terra, específicos patos educadores de assentamentos de reforma agrária em parceria com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

No vestibular da UNEMAT na opção pelas cotas, o candidato, no caso de pedido de isenção, o candidato precisa apresentar os documentos exigidos, porém, com um quesito a mais: a auto-declaração do grupo etnicorracial (negro ou indígena) a qual pertence. Para auxiliar na permanência dos alunos, a universidade criou um programa que contribui para as

cotas, chamado de PIIER- Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial correspondente a 25% das vagas ofertadas para cotistas.

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS): O sistema de cotas foi implantado no vestibular realizado em dezembro de 2003, oferecendo cota de 20% para os negros de acordo com a Lei estadual nº 2.605 de 06/01/2003 e os critérios para a inscrição definidos por uma comissão constituída com representantes da UEMS, Movimento Negro e Conselho de Direito do Negro. Para os indígenas, baseados na Lei estadual nº 2.589 de 26/12/2002 o percentual de 10% foi definido pelo Conselho Universitário- COUNI, antes da reunião plenária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, realizada em agosto de 2003. Na plenária do CEPE foram aprovados por unanimidade, os critérios de inscrição para os indígenas definidos com as lideranças indígenas Terenas e Guaranis e a oferta das vagas para negros e indígenas na resolução que normatizou o processo seletivo até 2009.

Na UEMS até dezembro de 2009, para efetivar a inscrição o candidato deveria imprimir o formulário de inscrição na qual consta uma auto-declaração e anexar os documentos exigidos para confirmação do pedido e entregar nas unidades da UEMS ou enviar pelos Correios. Caso o candidato não apresentasse a documentação exigida tinha sua inscrição indeferida para a cota para a qual se inscreveu, passando a concorrer nas vagas gerais automaticamente.

Os candidatos auto-declarados negros¹ deveriam fornecer uma foto recente 5x7, o histórico escolar do Ensino Médio em escola pública ou uma declaração de bolsista de escola privada, além de preencher corretamente a auto-declaração contida no formulário de inscrição. Já os indígenas deveriam providenciar uma declaração de descendência e etnia indígena, fornecida pela FUNAI em conjunto com uma Comissão constituída em cada comunidade indígena e, no formulário de inscrição preencher a auto-declaração de que é indígena e a etnia a qual pertence.

O acesso de cotista às universidades vem crescendo muito, com as ações afirmativas às pessoas desfavorecidas economicamente ou por sua raça ou etnia. De acordo com os dados do Documento 66 do IPEA que analisam dados da PNAD² realizada em 2009 como podemos

¹O uso da categoria Negros refere-se aos pretos e pardos de acordo com a classificação usada pelo IBGE.

²A Pnad não foi realizada em 1994 e 2000. A partir de 2004 a Pnad passa a contemplar a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá.

observar na tabela de frequência líquida segundo as faixas etárias dos estudantes do ensino superior do ano de 2002 a 2009.

Ano	Região Centro-Oeste	Raça ou cor negra	Raça ou cor branca	Sexo feminino	Sexo masculino
2002	11,9	3,8	15,5	11,2	8,3
2003	12,3	4,4	16,6	11,9	9,1
2004	12,1	4,9	16,0	11,7	9,0
2005	13,8	5,5	17,2	12,6	9,6
2006	14,8	6,3	19,1	14,2	10,5
2007	15,5	6,9	19,8	14,8	11,1
2008	16,2	7,7	20,5	15,6	11,7
2009	17,9	8,3	21,3	16,6	12,2

Fonte: Microdados da Pnad (IBGE). Elaboração: Disoc/Ipea.

A Região Centro-Oeste durante 2002 a 2009 foi superior em relação à frequência de estudos no ensino superior as Regiões Norte, Nordeste e Sudeste, e inferior a Região Sul com o percentual em 2002 de 13,7 e em 2009 de 19,2, já o Norte em 2002 foi de 6,7 e em 2009 11,0, a Região Nordeste em 2002 foi de 5,1 e em 2009 de 9,2, já a Região Sudeste em 2002 foi de 11,9 e em 2009 foi de 16,8.

Se olharmos os números da população de cor negra isoladamente da população de cor branca, veremos um aumento gradativo, mas como é uma comparação isso modifica os dados, mostrando que a raça branca ainda detém dados superiores aos da raça negra. Por exemplo: se pegarmos o primeiro e o último número da tabela dessas duas populações e compararmos será visto um diferencial em relação ao primeiro número de 11,7%, e para o último de 13%.

Entretanto, para os negros pode ser considerada uma vitória o aumento da população que se encontra no ensino superior, por que antigamente só era permitido à entrada da população branca e do sexo masculino. Na sociedade estava reservado aos negros apenas lugares de empregados (as) e nunca de patrão e, para as mulheres eram destinadas para cuidar dos filhos e do marido sem direito a opinar nas suas decisões.

Dessa forma podemos afirmar que as ações afirmativas constituem-se em importante forma não só de acesso ao ensino superior, mas também de acesso a outros bens sociais, econômicos e políticos até então negados aos negros, indígenas, deficientes e as mulheres.

Conclusões: Analisando e comparando os dados referentes às políticas de acesso e expansão da UEMS, UNEMAT e UEG no período de 2002 a 2010, podemos ver que a população de cor preta e indígena vem aumentando, não muito, mas pouco e gradativamente, isso é um passo lento, mas uma busca de sua identidade.

Apesar de encontrarem muitas barreiras em sua frente, eles encontram forças olhando para trás e refletindo sobre tudo o que seus ancestrais passaram até conquistarem seus direitos. Apesar de continuarem em busca de seus direitos essa população que conta com a ajuda de ações afirmativas é ainda discriminada por vários motivos entre eles a cor da pele e a cultura.

Vimos que as três universidades variam uma em relação à outra, o percentual, o ano de implantação, a forma de adentrarem, os documentos exigidos como foi mostrado ao longo do trabalho.

Esses grupos estão lutando pelo que é de direito como trabalho, escolaridade, uma vida social estável economicamente, entre outros benefícios e cabe as universidades contribuir nessa luta e conquistas, valorizando a população e a cultura que nela circula, bem como a formação cultural dos indivíduos, a introdução na sociedade de novos modos de pensar e agir, a sua interação com as demais forças sociais, a produção e a sistematização do conhecimento.

Agradecimentos:

Agradeço a UEMS e CNPq pela bolsa, e minha orientadora Ptofa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro.

Referências:

BITTAR, Mariluce; ALMEIDA, Carina; e PISTORI, Milena Inês Sivieri. Reforma universitária, autonomia e acesso – um estudo da universidade estadual de Mato Grosso do Sul. Unirevista - Vol.1, n.2, p. 1-12, abril de 2006.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

IPEA. PNAD 2009 - Primeiras análises: Situação da educação brasileira - avanços e problemas. n° 66, 18 de novembro de 2010.